



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Seção De Compras E Importação**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 146.00010301/2024-72

Interessado: Departamento De Apoio Administrativo

Assunto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES (COLETOR DE AGUA MODELO D-FEND)

Autorização

DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

**NAYARA CAMILA ALVES DA SILVA
Assessor Técnico II**

Mediante Parecer Referencial CJ nº 11/2024 e da documentação apresentada quanto à necessidade de aquisição do produto abaixo, além de toda a documentação necessária, conforme as informações contidas no Processo 146.00010301/2024-72, AUTORIZO a aquisição de COLETOR DE ÁGUA MODELO D-FEND, MARCA GE HEALTHCARE, P/N M1182629, totalizando R\$ 65.704,60 (sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos), da empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, com amparo no Inciso I, do Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

**MARIA EULÁLIA LESSA DO VALLE DALLORA
Chefe de Gabinete em exercício.**

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Lessa Do Valle Dallora, Chefe De Gabinete Substituta**, em 06/12/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Camila Alves Da Silva, Diretor**, em 06/12/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048680100** e o código CRC **3EDD22A4**.